

## **EDITAL Nº. 01/2018**

O município de Córrego Fundo por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº. 684 de 06 de julho de 2017, torna público o presente Edital com a finalidade de conceder passe escolar para estudantes carentes matriculados em instituição de ensino superior ou técnico nível médio, público ou privado, nos Municípios de Formiga/MG e Arcos/MG.

### **1 – OBJETIVO GERAL**

Conceder mensalmente, 30 (trinta) passes escolares (cartão de transporte escolar) a estudantes residentes e domiciliados em Córrego Fundo, que estejam regularmente matriculados em curso superior ou curso técnico nível médio do período matutino e vespertino, sem exceção, reconhecidos pelo Ministério da Educação, de instituição de ensino público ou privado nos Municípios de Formiga/MG e Arcos/MG. O passe escolar constitui-se no pagamento de 100% (cem por cento) do valor do transporte que compreende o trajeto de ida à instituição de ensino e retorno ao ponto de partida no Município de Córrego Fundo. Alunos que não serão contemplados:

- estudantes do ensino fundamental, ensino médio regular, curso pré-vestibular, pós-graduação **lato sensu** ou **strictu sensu** e reforços escolar;
- estudantes já graduados em qualquer curso superior;
- estudantes que não preencherem os requisitos impostos pela lei;
- estudantes cuja renda per capita familiar mensal for superior a 1/2 (meio) salário-mínimo.

## **2 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Serão preferencialmente contemplados com o passe escolar os alunos:

1. que auferirem menor renda per capita familiar mensal;
2. que cursaram o ensino médio completo em escola pública;
3. portadores de necessidades especiais;
4. cursou uma parte do ensino médio em escola pública e uma parte em escola privada.

## **3 - DO ATO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

O aluno ou seu responsável legal, no caso de estudante incapaz, deverá se inscrever na Secretaria Municipal de Educação dos dias 03 a 11 de abril de 2018 das 13h às 17h; apresentando os seguintes documentos originais e uma cópia de cada um deles:

- ficha de requerimento - anexo I;
- carteira de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- uma foto 3x4 recente;
- comprovante de residência;
- comprovante de matrícula do curso e comprovante de frequência no semestre anterior, se for o caso;
- cadastro Socioeconômico, acompanhado de comprovante de renda dos membros familiares e histórico escolar do ensino fundamental e/ou médio - anexo II; e
- declaração de hipossuficiência - anexo III.

**MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZUEL BERNARDES  
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG  
CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

---

#### **4 - CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO**

Inscrições	03 a 11/05/2018
Resultado Preliminar	16/05/2018
Período para recurso	17 a 21/05/2018
Resultado Final	25/05/2018

A divulgação, tais como o resultado preliminar e final será realizada através do site do município de Córrego Fundo (<http://corregofundo.mg.gov.br/>) e no mural de publicação de atos oficiais localizado no Hall de entrada da Prefeitura.

#### **5 - RECURSO**

Do resultado preliminar caberá recurso ao Prefeito, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do ato, a ser apresentado na Secretaria Municipal de Educação das 13h às 17h.

#### **6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital tem validade até 31/12/2018.

Para maiores esclarecimentos, deverá ser verificada a Lei nº. 684 de 06 de julho de 2017.

Córrego Fundo, 27 de Abril de 2018.

---

Márcia Geralda da Silveira Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação de Córrego Fundo

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_,  
(nome completo)  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
estudante do curso \_\_\_\_\_ da  
(curso e período)  
instituição de ensino \_\_\_\_\_, residente à  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ requer de V. Sa. inscrição no Programa de  
Concessão de Passe Escolar regulamentado pela Lei Municipal nº. 684, de  
06 de julho de 2017.

Para comprovar que atendo as condições e critérios estabelecidos em Lei apresento o cadastro socioeconômico e os documentos obrigatórios em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Córrego Fundo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Composição familiar

Quantidade: \_\_\_\_\_

Relação: \_\_\_\_\_

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Renda familiar total: \_\_\_\_\_

Renda familiar per capita: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES  
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG  
CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

---

Possui algum curso de graduação:

Sim                       Não

Tempo de estudo na:

Rede pública: \_\_\_\_\_

Rede privada: \_\_\_\_\_

Portador de necessidade especial:

Sim                       Não

Se sim, anexar relatório médico que comprove.

Quantidade de membros familiares requerendo o benefício: \_\_\_\_\_

Córrego Fundo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_,  
(nome completo)

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, município de

\_\_\_\_\_, DECLARO que sou carente de recursos, não dispondo de condições econômicas para custear o transporte escolar.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Córrego Fundo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_